Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá-Bela Vista
Coordenação de Compras e Licitação

DESPACHO Nº 15/2026 - BLV-CCL/BLV-DAF/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

Cuiabá, 09/06/2026

PROCESSO: 23190.000939.2026-27
INTERESSADO:

1. Ifmt Campus Cuiabá - Bela Vista - Pessoa Externa

ASSUNTO: Autorização para Dispensa de Licitação para aquisição de materiais.

EMENTA: Ratifica e autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais elétricos e de construção destinados ao IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

Considerando a instrução processual constante nos autos do Processo Administrativo nº 23190.000939.2026-27, que versa sobre a Aquisição de suprimentos de impressãopara atener as demandas do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (DFD) 24/2026, que demonstrou a necessidade da contratação;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado, que evidenciou a viabilidade técnica e econômica da solução proposta ;

Considerando que o valor total estimado da contratação é de R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), o qual se enquadra no limite estabelecido pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispensa de licitação;

Considerando a pesquisa de preços realizada (a ser anexada), que atesta a vantajosidade da proposta e a compatibilidade com os valores de mercado;

Considerando a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (a ser anexada), que comprova a existência de recursos para a despesa;

Considerando, por fim, a manifestação do Coordenador de Licitação, que sugere a autorização da contratação direta;

RESOLVO:

1.**RATIFICAR** a dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** , para a aquisição de materiais elétricos e de construção, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

2.**AUTORIZAR** a contratação direta do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, em conformidade

com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

3.**DETERMINAR** o prosseguimento do processo administrativo para as demais providências necessárias à efetivação da contratação.

Katielly Cristiny de Oliveira Castro
Chefe do Departamento de Administração e Finanças
IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR

Direção-Geral Campus Cuiabá/Bela Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katielly Cristiny de Oliveira Castro**, **Chefe de Departamento de Administração e Finanças** - **CD0004** - **BLV-DAF**, em 09/10/2026 15:27:45.
- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, **Diretor-Geral** - **CD0002** - **BLV-DG**, em 09/10/2026 15:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109408
Código de Autenticação: 2e83e0383d